



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 04 de Dezembro de 2018 – Ano II – Edição nº 169 – Caderno 11

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 397; 398; 399/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 397,

de 03 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 786, de 14 de novembro de 2018, que alterou a Lei n° 730, de 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR GABRIEL OLIVEIRA MOTA**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAP, Símbolo AP.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 03 de dezembro de 2018.

Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Diretor de Administração Geral

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ n° 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 398,

de 03 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 786, de 14 de novembro de 2018, que alterou a Lei n° 730, de 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

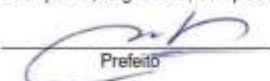
Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **GABRIEL OLIVEIRA MOTA**, para o Cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, CCE-GP**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 03 de dezembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ n° 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 399,

de 03 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 786, de 14 de novembro de 2018, que alterou a Lei n° 730, de 30 de agosto de 2017,

RESOLVE:

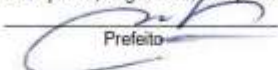
Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ ILDEMÁRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para o Cargo de Secretário Municipal de Governo e Gestão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, símbolo AP.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data, Valente-Bahia, 03 de dezembro de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ n° 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000